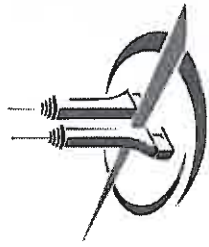


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO RIO BRANCO
Rua 15 DE Novembro, nº 1882, CEP: 97501-532 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-1001
Home Page: www.uruguaiana.rs.gov.br
e-mail: secad@uruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 056-2018 – PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA REFERÊNCIA (ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL), DA FUNÇÃO, DA ESCOLARIDADE, DA HABILITAÇÃO LEGAL E DOS REQUISITOS À CONTRATAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VENCIMENTO E DAS VAGAS.

Referência	Função	Escolaridade, Habilitação Legal e requisitos à contratação.	Carga horária/semanal	Vencimento	Vaga
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação – Programa Criança Feliz	Pedagogo - Supervisor	Ensino Superior completo em Pedagogia, Licenciatura Plena.	20	R\$ 1.595,98	3

(Handwritten signature)

após lida e aprovada, será assinada por mim, que lavrei, e por todos os presentes, por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas:

 João de Deus Aguiar
 Antônio Carlos de Almeida
 Antônio Carlos de Almeida
 Antônio Carlos de Almeida
 Antônio Carlos de Almeida

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos....: 1136 Primeira Infancia no SUAS

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

Atividade= 4092 Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Aten

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08	Assistência Social					
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
082432511	CRIANÇA FELIZ					
082432511.4.092000	Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme O					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
624						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
625						
	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3645						
	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
626						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.812,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		187,19	187,19	0,00	187,19	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
627						
	20.000,00	49.506,95	0,00	0,00	69.506,95	69.506,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
628						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.548,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		451,60	451,60	451,60	451,60	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
629						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
630						
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	120.000,00	77.506,95	8.000,00	0,00	189.506,95	188.868,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		638,79	638,79	451,60	638,79	0,00
Total Fonte						
	120.000,00	77.506,95	8.000,00	0,00	189.506,95	188.868,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		638,79	638,79	451,60	638,79	0,00